DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ALAN RODRIGO LIO - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **ALAN RODRIGO LIO - ME,** CNPJ nº 28.729.113/0001-41, com sede à Rua Pinheiros, 180, Cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, CEP: 15.763-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 28 de fevereiro de 2023, objeto do Convite nº 01/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 12/23, Convite nº 01/23, Processo nº 01/23, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de engenharia civil, para serviços de consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro, elaboração e acompanhamento de processos objetivos de convênios com órgãos públicos, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 28 de fevereiro de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem acrescer no contrato que a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e sim de assessoramento ao fiscal de contrato.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 27 de fevereiro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
ALAN RODRIGO LIO - ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 06.021.682/0001-03, com sede à Rua Duque de Caxias nº 318, Centro, na Cidade de Turmalina, Estado de SP, CEP: 15.755-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de março de 2023, objeto do Convite nº 03/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 13/23, Convite nº 03/23, Processo nº 05/23, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública, com responsabilidade técnica perante o CRC/SP, voltada a área orçamentária, contábil e financeira da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 01 de março de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 29 de fevereiro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MULTIMED CLÍNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **MULTIMED CLÍNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA - ME,** CNPJ nº 32.857.530/0001-47, com sede à Rua Nove, 598, Centro, Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de março de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 02/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 14/23, Pregão Presencial nº 02/23, Processo nº 06/23, destinado à Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, compreendendo: controle de perícias médicas, realização de exames ocupacionais, emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, bem como a elaboração e atualização dos seguintes documentos: PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos de acordo com a NR1, PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de acordo com NR 07, com emissão do relatório anual, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho de acordo com a NR 15 e 16 e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com a normativa do INSS nº 84, no que diz respeito à saúde do trabalhador, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 06 de março de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem aditar o referido contrato em 25% do valor inicial para nele incluir os serviços de assistência técnica em Perícias, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 05 de março de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MULTIMED CLÍNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA - ME

Contratada

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CITA LTDA – EPP

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CITA LTDA – EPP,** CNPJ (MF) 96.686.191/0001-66, com sede em Jales, SP, na Avenida Francisco Jalles, 2345, Centro, CEP.: 15.700-22, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmada em 07 de agosto de 2023, objeto do Pregão Eletrônico nº 09/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 09/23, Pregão Eletrônico nº 09/23, Processo nº 25/23, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares e materiais de escritório para o município de Dolcinópolis, para constar o reajuste do Papel A4 branco, material papel alcalino, comprimento 297 mm, Largura 210 mm, Gramatura 75g/m² em 10%, passando a custar o preço da caixa em R$ 203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos), conforme notas fiscais que adjuntou, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 11 de março de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CITA LTDA – EPP

Contratada

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** CNPJ (MF) 23.228.076/0001-74, com sede em Maringá, PR, na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jd. Canadá, CEP.: 87.080-120, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmada em 18 de setembro de 2023, objeto do Pregão Eletrônico nº 09/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 53/23, Pregão Eletrônico nº 13/23, Processo nº 32/23, destinado à ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Dolcinópolis, para constar o reajuste do preço de fornecimento de medicamentos para a saúde pública do município de Dolcinópolis, para constar o reajuste de preço do seguinte produto: Hidrocortizona 500mg – Pó para Solução Injetável passando o valor de R$ 5,40 para R$ 7,70 a unid., conforme notas fiscais que adjuntou, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 11 de março de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

.....